

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia onze novembro de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 38ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Rogério José Rech e Loreno Luís Lopes da bancada do PL, Gean Mateus Quoos, Otavio Loch e Felipe Possebon de Moura da bancada do PP, Alexandre Luis Gonçalves, Flávio Junior Ilha e Sidnei Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente o assessor jurídico Mauricio Batista da Silva. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 37ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção do vereador Alexandre Luis Gonçalves que não estava presente na sessão que deu origem a ata. **MATERIAL DE EXPEDIENTE.** OFÍCIO Nº162/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 063/2024, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO 168/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 064/24, de origem do poder Executivo, OFÍCIO 169/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 065/24, de origem do poder Executivo. **ORDEN DO DIA PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 22/2024**, do vereador Alexandre Luis Gonçalves, para que o Poder Executivo juntamente com o órgão competente providencie fontes drenadas na localidade de Taquari nas propriedades de Osmar Oli de Carvalho, Andriara Aparecida de Carvalho e Andrielle Cristina de Carvalho e também para que seja feita a recuperação de uma fonte drenada em baixo Passa Sete na propriedade de Terezinha de Souza. Ressaltando que esse pedido já havia sido feito em outra ocasião. Solicita também a colocação de dois bueiros na estrada que liga Baixo Passa Sete com Cabeceira do Passa Sete, dando melhores condições de tráfego para quem utiliza essa estrada. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. **PROJETO DE LEI Nº 063/2024**, Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024. O sr Presidente colocou o projeto em discussão salientando que as comissões de Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiram pareceres favoráveis a tramitação do projeto, logo após foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 064/2024**, Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. O sr Presidente determinou que o Projeto nº064 /2024 ficasse baixado nas Comissões de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres, e convidou a todos para audiência pública sobre o Projeto 064/2024 da LOA (Lei Orçamentaria Anual) no dia 18 de novembro 2024 às 16 horas no plenário da Câmara. **PROJETO DE LEI Nº 065** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 483.600,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024. O sr. Presidente determinou que o Projeto nº065 /2024 fosse encaminhado para Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 38ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete**

---

pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura  
Presidente

Flávio Júnior Ilha  
Secretário

